Informamos que, por solicitação do Conselho Deliberativo, foi apresentado em reunião extraordinária do órgão colegiado realizada nesta terça-feira, 27 de janeiro, o estudo que avalia riscos na redução de 36 para 24 meses no prazo de constituição do fundo de reserva para pagamento dos 25% mensais de superávit.

Na mesma reunião, foram aprovadas a redução do prazo de constituição do fundo de reserva para pagamento dos 25% mensais de superávit e a respectiva alteração do regulamento do Plano de Benefício Definido.

Com estas aprovações, os passos seguintes serão:

– Publicação de comunicado de alteração do Regulamento no Portal do Participante aos participantes/assistidos do Plano Benefício Definido e envio para aprovação pelos patrocinadores: mínimo de 30 dias

– Prazo para análise da proposta de alteração do Regulamento do Plano pela Previc: até 65 dias (sem considerar eventuais exigências)

– Aprovação da proposta de distribuição para validação do Conselho Deliberativo

Com a redução de 36 para 24 meses, a **expectativa** é de que, após concluídos e validados os trâmites legais, haja o pagamento correspondente a **1,3 abono.**

Reiteramos o nosso compromisso com a celeridade de todo o processo, cientes da expectativa de nossos assistidos do Plano de Benefício Definido, e reforçamos que todas as informações sobre este tema serão prontamente divulgadas nos nossos canais oficiais de comunicação.

Fonte: Valia, em 28.01.2026.